

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 319, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A <u>SUSPENÇÃO</u> DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N°: 01/2017 E <u>PRORROGAÇÃO</u> DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ORIUNDOS DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "e", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 721/2017 e;

**CONSIDERANDO** a recomendação n° <u>04/2018</u> do Ministério Público do Maranhão;

**CONSIDERANDO** os princípios da Supremacia do Interesse Público, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

## RESOLVE:

- **Art. 1º SUSPENDER**, até o final das investigações em curso na Policia Civil, a homologação do resultado final do concurso público, Edital nº: 01/2017;
- Art. 2º PRORROGAR, por prazo de 09 meses os contratos temporários dos servidores, resultante de processo seletivo realizado em 2017, observado as peculiaridades de cada caso;
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA

em, 22 de Março de 2018.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL